

PORTARIA Nº 94 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por idade
e Tempo de Contribuição da servidora
REJANE FRANCISCA DA CUNHA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 143/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5º da CF/1988 e Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **REJANE FRANCISCA DA CUNHA**, matrícula nº **30089600**, CPF nº **967.373.016-49**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602

Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.08.01
09:40:20 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
ID: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
Data: 2025.08.01 09:28:40-0300
Fórmula: 2025.08.01 09:28:40-0300

